



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 273/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras de Bebedouro, Sr. Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho, nos termos regimentais, conforme fotos em anexo, que adotem as providências necessárias para contemplar o recapeamento asfáltico na Rua José Francisco Paschoal, Jardim Paraíso na parte que fica entre as Avenidas Alan Kardec e Pedro Paschoal.

JUSTIFICATIVA

A localidade em questão apresenta grande fluxo de veículos, inclusive daqueles que pertencem a frota municipal em razão da proximidade da Garagem Municipal. Em resumo, o asfalto está desgastado, representando risco à segurança e a saúde pública, além de comprometer a mobilidade urbana.

O acúmulo de água, pedras soltas e degradação do pavimento colocam em risco a circulação segura de veículos, sujeitos a avarias mecânicas (pneus, rodas, suspensão); motociclistas e ciclistas, extremamente vulneráveis a quedas graves devido às irregularidades e à pista escorregadia; transeuntes, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam barreiras intransponíveis e perigo constante ao tentarem desviar dos trechos alagados e esburacados.

A intervenção pleiteada ultrapassa a mera manutenção, configurando-se como uma obra de infraestrutura essencial para corrigir um defeito de origem (falta de drenagem) e restabelecer a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida no local. O recapeamento, acompanhado das devidas soluções de escoamento de água, trará benefícios duradouros à comunidade, prevenindo acidentes, evitando prejuízos patrimoniais e garantindo o direito constitucional à circulação.

Diante da gravidade exposta e confiando no compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar público, solicitamos as providências necessárias para a inclusão prioritária desta obra no cronograma municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO 54307/2026 - 25/02/2026 14:50 - PROCESSO 378/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54307/2026 - 25/02/2026 14:50 - PROCESSO 378/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 54307/2026 - 25/02/2026 - 14:50 - 756P-SATC-6605-93HG

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54307/2026 - 25/02/2026 14:50 - PROCESSO 378/2026

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROTOCOLO 54307/2026 - 25/02/2026 14:50 - PROCESSO 378/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54307/2026 - 25/02/2026 - 14:50 - 756P-5ATC-6605-93HG

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7S6P5ATC660593HG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7S6P-5ATC-6605-93HG

